



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

RECEBEMOS
DATA 04/06/07
[Signature]

Resolução nº 041 /2007 – CIB

Goiânia, 29 de Março de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1- O objetivo de fortalecer a Gestão do Sistema de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Agravos Transmissíveis e não Transmissíveis:*

RESOLVEM:

- Aprovar em reunião ordinária do dia 29 de março de 2007 a distribuição de equipamentos de acordo com critérios estabelecidos no Ofício Circular nº 44 GAB SUS MS e planilhas anexas.*

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Munic. de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB*

*Antonio Carlos de Queiros
Secretario Municipal de Saúde
Petrolina de Goiás - GO*